

Id:030E5A8F765BEC4C



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 056/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 08.235.765/0001-12, localizado na Rua Álvares Maciel, nº 598, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, representante legal Sr. Vinicius Henrique França de Oliveira, empresário, brasileiro, portador do CPF Nº 066.612.606-29 e RG Nº MG7581001, residente e domiciliado a Rua Quixada, 251, Bairro Nova Floresta, na cidade de Belo Horizonte -MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 056/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 056/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 020501,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 020301
 PROJETO ATIVIDADE: 20.661.0007.1007.0000, 04.122.0002.2012.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PROPOSTA 043936/209 OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Nº 056/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME
 CNPJ Nº 08.235.765/0001-12

TESTEMUNHAS

1ª _____
 2ª _____

Id:01AB151718D1EC4D



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA APICULTURA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DO CONTRATO Nº 057/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA GILSON FRANCISCO DOS SANTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.056.321/0001-80, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA GILSON FRANCISCO DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 38.056.321/0001-80, localizado na Rua Major Jerônimo Belo, nº 450, Casa, Bairro Centro Anísio de Abreu - PI, representante legal Sr. Gilson Francisco dos Santos, empresário, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Major Jerônimo Belo, nº 450, Casa, Bairro Centro Anísio de Abreu - PI, inscrito no CPF: 265.739.541-49 e RG: 723-844 SSP/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato Nº 057/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 057/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020, será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO: 020501,
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 020301
 PROJETO ATIVIDADE: 20.661.0007.1007.0000, 04.122.0002.2012.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.
 FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, PROPOSTA 043936/209 OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Nº 057/2020, processo administrativo Nº 037/2020, pregão eletrônico Nº 015/2020, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

GILSON FRANCISCO DOS SANTOS-ME
 CNPJ Nº 38.056.321/0001-80

TESTEMUNHAS

1ª _____
 2ª _____